

COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PARECER Nº 056.2024

PROJETO DE LEI Nº 4.077/2024

Autoriza o Poder Executivo a permutar terreno de propriedade do Município por benfeitorias em via pública com a empresa MinasBrasi Terraplenagem e Construções Ltda, e dá providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafo, verifica graves vícios de ilegalidade que não foram sanados pelo Poder Executivo, não obstante o compromisso firmado pelos representantes da Prefeitura de que adotariam as medidas necessárias para a sua regularização.

Entre as irregularidades encontradas, cita-se a ausência de avaliação fidedigna do imóvel a ser permutado, a inexistência de prévio procedimento licitatório e a designação de compensações ambientais insuficientes, conforme parecer exarado pela Divisão Técnica Legislativa.

Portanto, a Comissão é de parecer pela rejeição do projeto, o qual não se mostra apto para deliberação em plenário.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2024.

Wagner Luiz Tavares Gomides

Paulo Augusto Malta Moreira

Emersânio Pinheiro de Carvalho